

PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 3927/2022-TCE

Natureza: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão

Responsável: Mayco Murilo Pinheiro

Beneficiário: Walcine de Figueiredo Barros

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 2003, com proventos integrais mensais, a Walcine de Figueiredo Barros, servidora da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão. Legalidade. Registro.

DECISÃO CP-TCE N.º 673/2023

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes ao Ato de Concessão de Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 2003, com proventos integrais mensais, a Walcine de Figueiredo Barros, outorgado pelo DOE, número 019, em 28/01/2020, expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade, e nos termos do relatório e voto do Relator, que acolheu o Parecer nº 278/2022/GPROC2/FGL do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida Aposentaria, nos termos do disposto nos arts. 1º, VIII, e 54, II, da Lei nº 8.258, de 06/06/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Washington Luiz de Oliveira (Presidente em exercício), Raimundo Oliveira Filho (Relator), João Jorge Jinkings Pavão, e os Conselheiro Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbos e Osmário Freire Guimarães e o Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de junho de 2023.

Conselheiro **Washington Luiz de Oliveira**

Presidente em exercício da Primeira Câmara

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Assinado Eletronicamente Por:

Raimundo Oliveira Filho
Relator
Em 30 de janeiro de 2024 às 09:23:11

Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Presidente

Em 30 de janeiro de 2024 às 11:35:39

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Em 30 de janeiro de 2024 às 12:20:36